



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2 DES, de 6/8/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 276.832 / 1970 , resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 408,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho BELO HORIZONTE/CONSELHEIRO LAFAIETE, entre a estaca 109, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a OSWALDO DE CASTRO e situada no Bairro Santa Lucia (lote 19 - quadra 226) município e cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 158
de 18-8-1971
Veneros Edoni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI